

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2024

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD da Universidade Regional do Cariri-URCA torna pública a abertura do processo interno de seleção de 01 tutor para o grupo PET Enfermagem, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com supervisão de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação-SESU/MEC e atua de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portarias nº 975 e nº 976, de 27 de julho de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 13 de junho de 2024, no site da Universidade Regional do Cariri – URCA (<http://www.urca.br/prograd/chamadas-publicas-2024>).

2.2. Para se inscrever o docente deverá:

2.2.1. Pertencer ao quadro efetivo da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

2.2.2. Estar vinculado ao curso ao qual o grupo está inserido (Enfermagem-Campus Pimenta);

2.2.3. Ter título de doutor;

2.2.4. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

2.3. No ato da inscrição, o/a docente candidato/a à tutoria do grupo PET deverá inserir:

2.3.1 Planilha de pontuação do currículo do Lattes (Anexo 1): devem ser incluídas na planilha de pontuação do currículo Lattes apenas atividades realizadas nos últimos três anos (01/2021 até 05/2024). Acrescentar o endereço do currículo Lattes e o link do drive para acesso aos documentos comprobatórios.

2.3.2. Planejamento de atividades para um período de três anos (Anexo 2);

2.4. Os documentos referentes aos Anexos 1 e 2 devem ser inseridos em formato PDF. Os documentos comprobatórios da pontuação do currículo Lattes (Anexo 1) devem constar em um único documento, na sequência da pontuação da planilha. Os candidatos que não enviarem os documentos no prazo e formato solicitado, serão automaticamente desclassificados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

3.1. 01 (um) docente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA;

3.2. A Pró-reitora ou Adjunto de Ensino de Graduação ou seu representante;

3.3. 01 (um) estudante bolsista do grupo, indicado por seus pares.

3.4. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

3.4.1. Análise da planilha de pontuação do currículo Lattes (Anexo 1);

3.4.2. Análise da proposta de planejamento (Anexo 2)

3.5. A seleção será realizada entre os dias 24 e 26 de junho de 2024, na Sala da PROGRAD.

3.5.1. A Comissão de Seleção reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final.

4. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	06 a 13 de junho de 2024.
Divulgação da homologação das Inscrições (página da URCA)	14 de junho de 2024
Período para interpor recursos das inscrições	17 de junho de 2024
Resultado da interposição de recursos das inscrições	19 de junho de 2024
Resultado final das inscrições	19 de junho de 2024
Análise da pontuação do currículo Lattes e plano de atividade dos candidatos pela Comissão	20 a 24 de junho de 2024
Resultado Parcial (página da URCA)	24 de junho de 2024
Período para interpor recurso do resultado parcial	25 de junho de 2024
Resultado Final (página da URCA)	27 de junho de 2024

5. DO RESULTADO

5.1. As notas atribuídas ao candidato na pontuação do currículo Lattes e no planejamento de atividades obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez). Assim, a nota dos candidatos será atribuída de acordo com os seguintes procedimentos:

5.1.1 Atribui-se nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação em cada item (currículo Lattes e planejamento de atividades);

5.1.2. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

5.2. A classificação do candidato será a média aritmética das duas notas previstas nas etapas de planilha de pontuação do currículo Lattes e planejamento de atividades. Para o cálculo da média, será considerada uma casa decimal. Será desclassificado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7.

5.3. Em caso de empate será considerado: maior pontuação do planejamento de atividades,

maior pontuação do currículo Lattes e maior idade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos desta chamada pública;

- 6.1. O/A candidato/a classificado/a assinará termo de compromisso específico;
- 6.3. O/A professor/a tutor/a do grupo PET- Enfermagem receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e 100 reais);
- 6.4. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do CLAA;
- 6.5. Os resultados do processo seletivo de que trata esta chamada pública terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
- 6.6. Os casos omissos serão decididos pelo CLAA.
- 6.7. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Crato, 04 de junho de 2024

Prof. Dra. Rosely Leyliane dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA

Chamada pública Nº. 03/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do/a candidato/a:

E.mail: _____

Telefone: _____

Documentos entregues:

☐ Plano de trabalho para os próximos três anos

☐ Planilha (anexo1) devidamente preenchida

☐ Outros: _____

ANEXO 1
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE MODELO DO CURRÍCULO DO LATTES

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(1) Orientações de monitorias (remunerada e/ou voluntária).	0,25 ponto a cada orientação	2,0 pontos
(2) Orientações de discentes em Programas de Ensino, Iniciação Científica e/ou de Extensão (remunerada e/ou voluntária).	0,50 ponto a cada orientação.	2,0 pontos
(3) Orientações de discentes do Curso de Graduação em Enfermagem em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e/ou Monografia;	0,25 ponto a cada orientação	2,0 pontos
(4) Coordenação/participação em projetos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão.	0,25 ponto/projeto/coordenação 0,10 ponto/projeto/participação	2,0 pontos
(5) Publicações e produções relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (apenas artigos completos).	0,40 ponto para cada equivalente A1 ou A2 (Qualis Capes - Anexar tabela de comprovação)	2,0 pontos
(6) Publicações e produções relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (apenas artigos completos).	0,25 ponto para cada equivalente a B1 ou B2 (Qualis Capes - Anexar tabela de comprovação)	2,0 pontos

(7) Publicações e produções relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (apenas artigos completos).	0,20 ponto para cada equivalente a B3 ou B4 (Qualis Capes - Anexar tabela de comprovação) ou apenas com ISBN	2,0 pontos
(8) Coordenação/participação em Núcleos/grupos de pesquisa registrado na PRPGP de	0,25 ponto/Núcleo/coordenação a cada ano; 0,10 ponto/Núcleo/participação a cada ano	1,0 ponto
(9) Participação no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, (75% nas reuniões do colegiado)	0,25 ponto por ano	1,0 ponto
(10) Participação no Conselho de Centro, no Conselho e/ou no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e/ou no CONSUNI	0,50 ponto por ano	5,0 pontos
(11) Participação como tutor (a) em Programas de Educação Tutorial – PET (do MEC).	0,50 ponto a cada um ano	2,0 pontos
(12) Participação no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET.	0,35 ponto por ano	1,75 pontos

ANEXO 2

MODELO DE PLANEJAMENTO

No planejamento geral das atividades, considerar:

- A. a descrição da(s) atividade(s) em si;
- B. objetivos da(s) atividade(s);
- C. modo ou metodologia de realização da atividade;
- D. quais os resultados que se esperam com a atividade: resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc; resultados esperados na formação dos petianos: conhecimentos, habilidades, atitudes, reflexões instaladas etc.
- E. mecanismos de avaliação: Relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão

acadêmica.

Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados.

Replicar tantos blocos quantos necessários.

Número da Atividade ()	Natureza da Atividade () Ensino () Pesquisa () Extensão
Parcerias:	
Público Alvo	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Como será realizada? (Metodologia)	
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc	
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.	

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO
(Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias).

ANO 1												
atividade	jan	Fev	Mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01												
02												
03												

04												
05												
06												

ANO 2												
atividade	jan	Fev	Mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01												
02												
03												
04												
05												
06												

ANO 3												
atividade	jan	Fev	Mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01												
02												
03												
04												
05												
06												

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANEJAMENTO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(1) A proposta visa desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.	A proposta que atender plenamente ao critério receberá 4 (quatro) pontos. A proposta que atender medianamente ao critério receberá 2 (dois) pontos. A proposta que não atender ao critério receberá 0 (zero) ponto	4,0 pontos
(2) A proposta visa contribuir para a elevação da qualidade da formação do(a)s aluno(a)s; e estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, e tecnológica.	A proposta que atender plenamente ao critério receberá 4 (quatro) pontos. A proposta que atender medianamente ao critério receberá 2 (dois) pontos. A proposta que não atender ao critério receberá 0 (zero) ponto	4,0 pontos

(3) A proposta visa formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	A proposta que atender plenamente ao critério receberá 4 (quatro) pontos. A proposta que atender medianamente ao critério receberá 2 (dois) pontos. A proposta que não atender ao critério receberá 0 (zero) ponto	4,0 pontos
(4) A proposta visa estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	A proposta que atender plenamente ao critério receberá 4 (quatro) pontos. A proposta que atender medianamente ao critério receberá 2 (dois) pontos. A proposta que não atender ao critério receberá 0 (zero) ponto	4,0 pontos
(5) A proposta visa contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e contribuir com a diversidade por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico racial e de gênero	A proposta que atender plenamente ao critério receberá 4 (quatro) pontos. A proposta que atender medianamente ao critério receberá 2 (dois) pontos. A proposta que não atender ao critério receberá 0 (zero) ponto	4,0 pontos